



EDITAL UFMS/PROPP N° 42, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Retificação do Edital UFMS/PROPP nº 39, de 6 de março de 2017.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 39, de 6 de março de 2017, referente ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização MBA em Gestão de Negócios do Câmpus de Naviraí.

3.4 Avaliação da Carta de Intenções

Onde se lê:

3.4.4 Os critérios a serem avaliados são os seguintes:

- a) Adequação da linguagem (dois pontos);
- b) Objetividade e coesão textual (dois pontos);
- c) Conteúdo (dois pontos);
- d) Aderência ao curso (dois pontos);

Leia-se:

3.4.4 Os critérios a serem avaliados são os seguintes:

- a) Adequação da linguagem (dois pontos);
- b) Objetividade e coesão textual (dois pontos);
- c) Conteúdo (três pontos);
- d) Aderência ao curso (três pontos);

3.5 Observações Gerais

Onde se lê:

3.5.2 As provas dos candidatos aprovados e reprovados serão arquivadas, ficando, contudo, assegurado o direito de acesso por meio do pedido de vistas.

Leia-se:

3.5.2 As provas dos candidatos aprovados e reprovados serão arquivadas pelo prazo de seis meses, ficando, contudo, assegurado o direito de acesso por meio do pedido de vistas.

4. Da Classificação

Onde se lê:

4.3 Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
- b) obtiver maior pontuação na avaliação do currículo;

Leia-se:

4.3 Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
- b) obtiver maior pontuação na avaliação do currículo;
- c) maior idade.



7. Da Matrícula

Onde se lê:

7.2 A homologação da matrícula ocorrerá mediante a entrega dos seguintes documentos pelo candidato na Secretaria Administrativa do Câmpus de Naviraí (Localizado na Rodovia MS 141, KM 02, saída para Ivinhema, Naviraí, Mato Grosso do Sul):

- a) Foto 3x4;
- b) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cópia autenticada do título de eleitor;
- d) Cópia autenticada do CPF, caso não conste no documento entregue para identificação no ato da inscrição.
- e) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação, frente e verso;

Leia-se:

7.3 A homologação da matrícula ocorrerá mediante a entrega dos seguintes documentos pelo candidato **ou por procurador** na Secretaria Administrativa do Câmpus de Naviraí (Localizado na Rodovia MS 141, KM 02, saída para Ivinhema, Naviraí, Mato Grosso do Sul):

- a) Foto 3x4;
- b) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cópia autenticada do título de eleitor;
- d) Cópia autenticada do CPF, caso não conste no documento entregue para identificação no ato da inscrição.
- e) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação, frente e verso;

VALDIR SOUZA FERREIRA